

Giruá, RS, 22 de Outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Giruá	
PROTOCOLO	
Nº	4768
Em	22/10/21
<i>alignon</i>	

Ao

Excelentíssimo Sr. Rubem Weimer

Prefeito Municipal da cidade de Giruá

Giruá – RS

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício nº 367/2021, enviado a minha pessoa, venho por intermédio desta, informar e esclarecer o que se segue:

1. Relação com os integrantes da equipe, as funções desempenhadas:

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS DE LEITE DO MUNICÍPIO DE GIRUÁ, tem como componentes da Diretoria Atual os seguintes:

Presidente: Ivan Roberto Haas

Vice Presidente: Everton Lazarotto

Secretário: Angelo Daniel Paveglio

Tesoureiro: Jaime Edson Pletsch

Conselho Fiscal: Edson Kurtz

Conselho Fiscal: Telmo Dias

Conselho Fiscal Suplente: José Camargo

Conselho Fiscal Suplente: Gilmar Schilindwein

2. E quanto a remuneração da equipe de trabalho, esclarecemos cfe. estatuto:

Art.11: Não haverá hipótese de nenhuma remuneração a qualquer dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e/ou de colaboradores diretos ou indiretos da Associação, ressalvando-se a possibilidade de, eventualmente, quando explicitamente couber a ser aprovado pela Assembléia Geral, instituir-se remuneração para profissionais que a ela prestarem serviços específicos respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 37: O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes da Diretoria será sempre gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando um vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

Sendo o que tínhamos para o momento e colocando-nos a disposição, se necessário for ,para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente.



JAIME EDSON PLETSCHE